



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTROLE INTERNO



PROCESSO: 2019100902

ASSUNTO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-100902

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 056-B

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Firmina Lúcia da Costa, inscrito no **C.P.F 057.656.172-04**, responsável pelo **Controle Interno da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata**, nomeado nos termos da Decreto nº 035/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo n.º 2019100902** referente à Adesão a ata de registro de preço do Preço do pregão presencial, tendo por objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBU FAIXA “C” E ENULSÃO RR-C2, PARA MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICOS DE RUAS, AVENIDAS E LOUGRADOUROS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PROVIMENTOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01-001/2019. com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revisto de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, como as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Magalhães Barata, 11 de Setembro de 2019

FIRMINA LÚCIA DA COSTA
CONTROLADOR (A) INTERNO (A)

End.: Rua Luiz Monteiro, s/n - Centro – CEP: 68.722-000
CNPJ. 05.171.947/0001-89
E-Mail: prefeiturambarata@gmail.com – Fone: (91) 3812-3173